



CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

Estado do Paraná

Exercício: 2023

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 17 / 2023

DATA: 23/06/2023

PROTOCOLO: / 2023

PROCESSO: 54

CONTRATANTE

CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO

CONTRATADO(A)

Fornecedor: LCI DIAGNOSTICO LTDA

CNPJ: 07.293.786/0001-21

Insc. Estadual:

Endereço: AVENIDA LONDRES, 201

Bairro: RIO VERDE Cidade: Colombo - PR

Telefone: (41)3666-0234

CEP: 83.405-110

OBJETO

O objeto refere-se a a materiais para exames laboratórios.

JUSTIFICATIVA

Material sem processo licitatório aberto que é essencial para realização dos exames laboratoriais.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
0100110302000120013390300000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	8822	Tira de urina, 10 áreas, compatível para equipamento automatizado Biocon Reader 300, com 100 tiras	Frasco	60.00	65.00	3,900.00
Total:							3,900.00

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 74, da Lei Federal nº 14.133/21 de 01 de abril de 2021, conforme parecer jurídico.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL
BRITO DO PRADO:04933415951

Dados: 2023.07.05 17:13:54 -03'00'

Rafael Brito do Prado
PRESIDENTE DO CISCOMCAM

Ivani Fiori Dal Molin
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Leandro Bonfim Azeite
COORDENADOR



CIS-COMCAM
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM



PEDIDO DE COMPRA DE PRODUTOS/SERVIÇO

Processo 54
Dispensa: 17
maria Eduarda

Ao
Setor de Compras/Licitações/Contratos
Ivani Fiore Dal Molin

Campo Mourão, 22 maio 2023

Setor Solicitante:	LABORATÓRIO
Responsável:	VAGNER SIQUEIRA ALVES
Processo:	/2023
Fundamento:	() Lei 14.133/2021 () Lei 8.666/93

Prezada, encaminho a solicitação a compra EMERGENCIAL do item listado abaixo.

Justificativa: Material sem processo licitatório aberto que é essencial para realização dos exames laboratoriais.

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unidade	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Tira de urina, 10 áreas, compatível para equipamento automatizado Biocon Reader	30	Frasco	339030	3500
	300, frasco com 150 tiras. 8822				

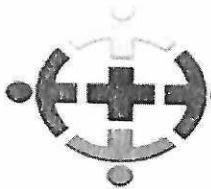
*A Natureza da Despesa e Desdobramento da Despesa será preenchido pelo Contador.

OBSERVAÇÕES

VAGNER SIQUEIRA ALVES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
LABORATÓRIO ANÁLISES CLÍNICAS CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 – Fone (44) 3523-3684 – CEP 87.302-140
Campo Mourão – Paraná. CNPJ: 95.640.322/0001-01
www.ciscomcam.com.br / e-mail: compras@ciscomcam.com.br

Ivani Fiore Dal Molin
CIS-COMCAM
Licitações e Contratos
Portaria nº 31/2019



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Sr. Presidente e
Sr. Coordenador

Solicito-vos, autorização para a compra e abertura de processo licitatório para aquisição dos materiais/serviços solicitados neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a a materiais para exames laboratórios.

Processo Administrativo nº 54

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

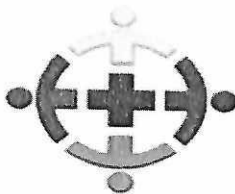
Local de Entrega: CISCOMCAM

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

Campo Mourão, 26 de maio de 2023

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PARECER CONTÁBIL

Processo Administrativo nº 54

Data do Processo Administrativo: 26/05/2023

Modalidade: Dispensa

Objeto: O objeto refere-se a a materiais para exames laboratórios.

Dotação Orçamentária:

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

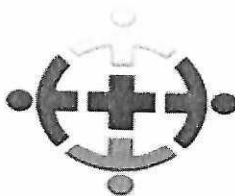
A despesa oriunda para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento seguirá como:

- a) Funcional Programática sob nº.: 01.001.10.302.0001.2.001
- b) Despesa sob nº.: 339030000
- c) Desdobramento n. 35.00
- d) Fonte sob nº. : 01001
- e) Reduzido sob nº. : 3

Campo Mourão, 26 de maio de 2023



Alexandro Sebastião dos Santos
Contador

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Eu, Leandro Roque Avila, Coordenador do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a a materiais para exames laboratórios.

Processo Administrativo nº 54

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Tira urina, 10 áreas, compatível para equipamentos automatizado Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras.	60	365 dias	R\$65,00	R\$ 3.900,00	339030	35.00

Campo Mourão, 26 de maio de 2023



Leandro Roque Avila
Coordenador do CISCOMCAM

Rua Mamborê, 1542 - Fone (44) 3523-3684 – CEP 87303-140 – Campo Mourão – Pr

CNPJ: 95.640.322/0001-01 – E-mail: coordenacao@ciscamcam.com.br

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO**

Eu, Rafael Brito do Prado, Presidente do Ciscamcam, Autorizo a abertura de processo administrativo para aquisição do produto/serviço solicitado neste documento.

Objeto: O objeto refere-se a a materiais para exames laboratórios.

Processo Administrativo nº 54

Modalidade: Dispensa

Prazo de Entrega: 365

Local de Entrega: CISCOMCAM

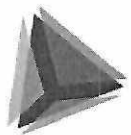
Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	QUANT. MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	Natureza da Despesa	Desdobramento da Despesa
1	Tira urina, 10 áreas, compatível para equipamentos automatizado Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras.	60	365 dias	R\$65,00	R\$ 3.900,00	339030	35.00

Campo Mourão, 26 de maio de 2023

**RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951**

Assinado de forma digital por
RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.06.22 15:49:27 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CISCOMCAM

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

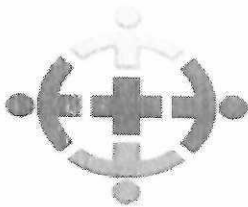
Informações Gerais

Entidade Executora	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE COMUNIDADE DOS MUNIC DA REGIÃO DE		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	17		
Modalidade*	Processo Dispensa		
Número edital/processo*	54		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Material refere-se a solicitação de compra dos materiais para laboratório sem processo licitatório aberto que é essencial para realização dos exames laboratoriais.		
Dotação Orçamentária*	0100110302000120013390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	3.900,00		
Data Publicação Termo ratificação	07/07/2023		
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼		
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼		
Data Cancelamento			

Editar

Excluir

CPF: 51789680930 ([Logout](#))



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



**PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE nº 17/2023**

Trata-se de parecer jurídico acerca da possibilidade de pagamento referente à aquisição de **MATERIAIS PARA EXAMES LABORATÓRIAS**, em atendimento ao Laboratório de Análises Clínicas do Ciscamcam, conforme solicitação da coordenação do setor, anexa aos autos do Processo Administrativo nº 54/2023, no valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

A administração está empenhando o pagamento via dispensa de licitação por limite, com fulcro no art. 75, II e §2º da Lei 14.133/21, atualizada pelo Decreto nº 11.317/22, *in verbis*:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras;

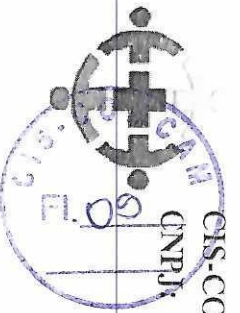
§ 2º Os valores referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão duplicados para compras, obras e serviços contratados por consórcio público ou por autarquia ou fundação qualificadas como agências executivas na forma da lei.

Sendo assim, considerando que foi constatado o preenchimento dos requisitos necessários para a dispensa de licitação por limite, sendo eles: publicação do presente instrumento no site oficial do TCE/PR 03 (dias) antecedentes à contratação para recebimento de propostas, divulgação centralizada no site oficial do PNCP nos termos do artigo 174 da Lei 14.133/21, dotação orçamentária disponível, valor a ser pago compatível com o valor praticado no mercado conforme orçamentos e solicitações formais dos mesmos, todos anexos aos autos, bem como a regularidade da empresa autorizada junto aos órgãos competentes, sou **favorável** à contratação na forma empenhada.

É o parecer.

Campo Mourão/PR, 29 de junho de 2023.

ALBERT VASCONCELOS
OAB/PR 74.160

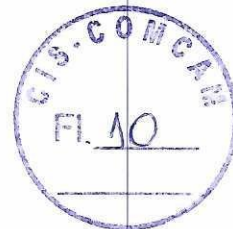


Mapa de Cotação

Elaborado por
Maria Eduarda da Silva

Legenda
Menor valor
Valor excluído da análise

Cotação: 20 / 2023			Data Cotação: 26/05/2023			LCI DIAGNOSTICO LTDA			SUPRILAB - SUPRIMENTOS P/ LABORATORIO LTDA			SUPRITECNICA LTDA - ME									Valor Médio		
Forma de Análise: Valor Médio																							
Utiliza Lote: Não																							
Forma de Apuração: Item																							
Item	Qtd	Unidade	Vir. Unit.	Vir. Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total	Vir. Unit.	Valor Total			
Lote: 01																							
8822 - Tira de urina, 10 áreas, compatível para equipamento automatizado Blocon Reader 300, com 100 tiras		60	Frasco	65,00	3.900,00	83,00	4.980,00	78,80	4.728,00														
				65,00	3.900,00			4.980,00			4.728,00												
Total Lote 01				3.900,00				4.980,00				4.728,00											
Totais:				3.900,00				4.980,00				4.728,00											



Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

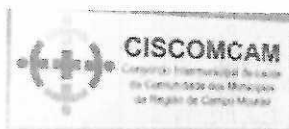
A empresa inscrita no cnpj
..... com sede na Rua
no Município de PR, vem por meio deste, apresentar
proposta para a compra emergencial do item abaixo relacionado para o Laboratório do Ciscamcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	60	Tira de urina, 10 áreas, compatível para o equipamento automatizado Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras.		

Obs.: Esta via deverá ser devidamente carimbada e assinada.

Validade da Proposta :

Prazo de Execução :



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

15 de maio de 2023 às 16:00

Para: "Licitação - Labingá Art. p/ Laboratório" <licitacao@labinga.com.br>

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento para a compra de produtos para o Laboratório do Ciscomcam.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)

 ORÇAMENTO DE TIRAS DE URINA.docx

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>



REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>
Para: Licitacoes LCI <licitacoes@lcidiagnosticos.com.br>

15 de maio de 2023 às 16:08

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento para a compra de produtos para o Laboratório do Ciscomcam.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



ORÇAMENTO DE TIRAS DE URINA.docx

14K



Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

**REF. PEDIDO DE ORÇAMENTO**

Compras e Licitações <compras@ciscomcam.com.br>

15 de maio de 2023 às 15:57

Para: Comercial 1- Supritecnica <comercial1@supritecnica.com.br>, supritecnica@supritecnica.com.br

Boa tarde

Segue anexo pedido de orçamento para a compra de produtos para o Laboratório do Ciscomcam.

Att. Ivani

--

OBS: CONFIRMAR RECEBIMENTO DE EMAIL.

Departamento de Compras e Licitação

Rua Mamborê, 1542 - Campo Mourão - PR

Fone (44) 3523-3684

CISCOMCAM (Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão)



ORÇAMENTO DE TIRAS DE URINA.docx

14K

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA
REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Proposta de Preços

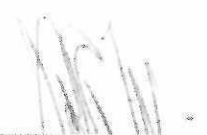
A empresa LCI DIAGNOSTICOS LTDA inscrita no CNPJ 07.293.786/0001-21 com sede na Avenida
Londres, 201 - Rio Verde, Colombo no Município de Colombo/PR, vem por meio
deste, apresentar proposta para a compra emergencial do item abaixo relacionado para o
Laboratório do Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	60	Tira de urina, 10 áreas, compatível para o equipamento automatizado Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras.	65,00	3.900,00

Validade da Proposta : 02/06/2023

Prazo de Execução : 5 dias úteis

Colombo, 23 de maio de 2023


Luis Carlos Tensen
Diretor Comercial
LCI Produtos Diagnósticos LTDA.
RG: 5.000.591-7 SSP-PR
CPF: 874.085.389-68
LCI PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

Avenida Londres, 201
CEP: 84.05-460

COLÔMBIO - PARANÁ

Orçamento



Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

Proposta de Preços

A empresa Supritecnica LTDA inscrita no CNPJ 13.107.128/0001-09 com sede na Rua Terra Rica 664 – Sala 02 no Município de Pinhais - PR, vem por meio deste apresentar proposta para a venda de materiais para o laboratório do Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	60	Tira de urina, 10 áreas, compatível para o equipamento automatizado Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras.	78,80	4.788,00
TOTAL				R\$ 4.788,00

Pinhais, 24 de maio de 2023

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de Execução: 2 dias

VINICIUS JOSE CAMILOTI Assinado de forma digital por
VINICIUS JOSE CAMILOTI
GUERREIRO:0525429794 GUERREIRO 05254297948
8 Dados: 2023.05.24 16:54:35 -03'00'

Vinicius José Camiloti Guerreiro

Sócio Administrador

13.107.128/0001-09
SUPRITECNICA LTDA
Rua Terra Rica nº 664 Sala 02
Emiliano Pernetá - CEP 83.324-195
Pinhais - PR

SUPRITECNICA LTDA

CNPJ: 13.107.128/0001-09

Rua Terra Rica, 664 – Sala 02 – Bairro: Emiliano Pernetá – Pinhais – PR - CEP: 83.324-195

Fone: (41) 3403-3452 – E-mail: licitacao@supritecnica.com.br

Orçamento

Ao

CISCOMCAM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO – COMCAM

A empresa SUPRILAB SUPRIMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA inscrita no CNPJ 95.393.278/0001-82 com sede na Rua Terra Rica 855 no Município de Pinhais - PR, vem por meio deste apresentar proposta para a venda de materiais para o laboratório do Ciscomcam.

Item	Qtde	Descrição	R\$ unitário	R\$ Total
1	60	Tira de urina, 10 áreas, compatível para o equipamento automatizado Biocon Reader 300, frasco com 150 tiras.	R\$ 83,00	R\$ 4.980,00
TOTAL				R\$ 4.980,00

Pinhais, 26 de maio de 2023

Validade da Proposta : 30 dias

Prazo de Execução: 2 dias

Atenciosamente,


Andre Luiz Klemps
Sócio Administrador

95.393.278/0001-82
SUPRILAB SUPRIMENTOS
PARA LABORATÓRIOS LTDA
Rua Terra Rica, 855
Emiliano Perneta
CEP 83324-195 - PINHAIS - PR

Andre Luiz Klemps
Sócio Administrador

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.293.786/0001-21
Razão Social: L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA
Endereço: RUA VEREADOR MIGUEL COSTACURTA NR 199 / JD BANDEIRANTES / COLOMBO / PR / 83408-460

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/05/2023 a 09/06/2023

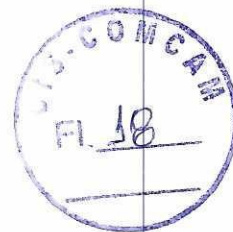
Certificação Número: 2023051101085610864550

Informação obtida em 26/05/2023 14:51:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029565922-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 07.293.786/0001-21

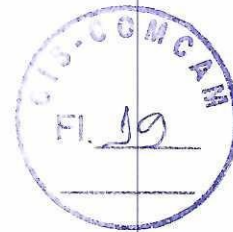
Nome: **L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/06/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA,
FORO REGIONAL DE COLOMBO

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA FRANCISCO CAMARGO, 191 - CENTRO
COLOMBO/PR - 83414-010

TITULAR
SAMUEL TAKASAKI MARTINS
JURAMENTADOS
DULCINEIA GONCALVES DOS SANTOS
DAIENY BONIN BONTORIN
ANNA GABRIELLA DE CAMPOS SANTOS

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL Ações de (FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

Documento..... CNPJ 07.293.786/0001-21

Sede..... RUA VEREADOR MIGUEL COSTA CURTA, 199

no período compreendido desde 01/03/1950, data de instalação deste cartório, até a presente data.

COLOMBO/PR, 12 de Maio de 2023, 16:30:41

SAMUEL TAKASAKI MARTINS



Certificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA**
CNPJ: **07.293.786/0001-21**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:10:18 do dia 26/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2023.

Código de controle da certidão: **EBD1.6480.3DA5.74F7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.293.786/0001-21

Certidão nº: 13640044/2023

Expedição: 31/03/2023, às 14:14:50

Validade: 27/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.293.786/0001-21**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 15017/2023

Contribuinte

Razão Social:	1120085 - L C I PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA EPP		
CNPJ:	07.293.786/0001-21	Inscrição Municipal Ativa:	54020807
Endereço:	AVENIDA LONDRES, 201		
Complemento:		CEP:	83.405-110
Bairro:	RIO VERDE	Cidade/Estado:	Colombo - PR

Certificamos, por meio deste documento, a **INEXISTÊNCIA** de débitos referentes a tributos mobiliários e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima identificado, na data de emissão: **10/04/2023**.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

A presente certidão é válida até **10/07/2023**.

COLOMBO, 10 de abril de 2023.

Consulte a autenticidade do documento pelo QR Code ou copie o código de autenticidade:
WGT101210-000-JGOOVTKMTUOTUJ-8
e consulte no serviço Autenticidade de Documentos e Relatórios.



TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.293.786/0001-21
NIRE: 412.0543457-0



Folha: 1 de 5

LUIS CARLOS IENSEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 874.085.389-68, portador da carteira de identidade RG nº. 5.000.591-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Demétrio da Costa, 45, Térreo, Santa Cândida, Curitiba-PR, CEP: 82630-400 e **CLAUDIA REGINA MENDES IENSEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cianorte-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 740.017.369-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.058.106-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Demétrio da Costa, 45, Térreo, Santa Cândida, Curitiba-PR, CEP: 82630-400. Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Vereador Miguel Costacurta, 199, Salas 02 e 03, Jardim Bandeirantes, Colombo-PR, CEP 83408-460, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.293.786/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0543457-0 em 21/03/2005, Resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade sito a Rua Vereador Miguel Costacurta, 199, Salas 02 e 03, Jardim Bandeirantes, Colombo-PR, CEP 83408-460, fica alterado para Avenida Londres nº 201, Rio Verde - Colombo-PR, CEP: 83.405-110.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: 07.293.786/0001-21
NIRE: 412.0543457-0

LUIS CARLOS IENSEN, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Curitiba-PR, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 874.085.389-68, portador da carteira de identidade RG nº.



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 11:37 SOB Nº 20180840843.
PROTOCOLO: 180840843 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800469491. NIRE: 41205434570.
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.293.786/0001-21
NIRE: 412.0543457-0

Folha. 2 de 5

5.000.591-7/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Demétrio da Costa, 45, Térreo, Santa Cândida, Curitiba-PR, CEP: 82630-400. **CLAUDIA REGINA MENDES IENSEN**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Cianorte-PR, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 740.017.369-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.058.106-3/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua Demétrio da Costa, 45, Térreo, Santa Cândida, Curitiba-PR, CEP: 82630-400. Tem constituído entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP**, com sede na Avenida Londres nº 201, Rio Verde – Colombo-PR - CEP: 83.405-110, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.293.786/0001-21, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0543457-0 em 21/03/2005; **RESOLVEM**: reformular o contrato social em cumprimento do comando legal preconizado no novo código civil, lei nº. 10.406/2002, conferindo assim nova redação às cláusulas contratuais, passando o contrato social consolidado a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Avenida Londres nº 201, Rio Verde – Colombo-PR - CEP: 83.405-110.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 14/03/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio atacadista, Importação e Exportação de instrumentos e materiais médico cirúrgico, hospitalares e laboratoriais, Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador e Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle para hospitais e laboratórios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de 500.000,00 (quinhentos mil reais), divididos em 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 11:37 SOB Nº 20180840843.
PROTOCOLO: 180840843 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800469491. NIRE: 41205434570.
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.293.786/0001-21
NIRE: 412.0543457-0



Folha: 3 de 5

Nome	(%)	Quotas	Valor R\$
LUIS CARLOS IENSEN	50,00	250.000	250.000 00
CLAUDIA REGINA MENDES IENSEN	50,00	250.000	250.000 00
TOTAL	100.00	500.000	500.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **LUIS CARLOS IENSEN** e **CLAUDIA REGINA MENDES IENSEN**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 11:37 SOB Nº 20180840843.
PROTOCOLO: 180840843 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800469491. NIRE: 41205434570.
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.293.786/0001-21
NIRE: 412.0543457-0

Folha. 4 de 5

fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional,



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 11:37 SOB Nº 20180840843.
PROTOCOLO: 180840843 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800469491. NIRE: 41205434570.
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 07.293.786/0001-21
NIRE: 412.0543457-0



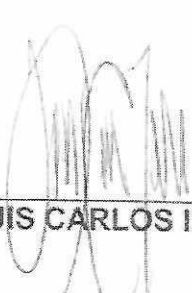
Folha: 5 de 5

contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Colombo-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Colombo-Pr, 29 de janeiro de 2018.



LUIS CARLOS IENSEN





CLAUDIA REGINA MENDES IENSEN



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 11:37 SOB Nº 20180840843.
PROTOCOLO: 180840843 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800469491. NIRE: 41205434570.
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE COLOMBO Sergio Homer Strapasson
Rua Francisco Comagão, 451 - Centro - Colombo - PR - CEP 83414-010 - Telefone: (41) 3650-3602

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) de

LUIS CARLOS IENSEN

Colombo, 01 de Fevereiro de 2018

Em Teste da da Verdade.

MATHEUS GABRIEL VALESKI STRAPASSON - ESCRIVENTE

FUNARPEN Selo Dig.: A-v5D Ccucn cuT3e - DUyTa . CDDJ

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



Serviço Distrital de Roga Grande - Foro Regional de Colombo
Titular: Maria Fernanda Giacomazzo Alves Mayer Dalmeida
Comarca de Reg. Metropolitana de Curitiba - Rod. da Uva 2049, sala 3, Tel: (41) 3471-1570

Selo Digital: kwv5D.MibGn.F809b-AvFHD.k2Jtw
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço a firma por SEMELHANÇA de CLAUDIA
REGINA MENDES IENSEN, Dou. de Colombo-PR, 01 de
fevereiro de 2018 - 11:34:34h

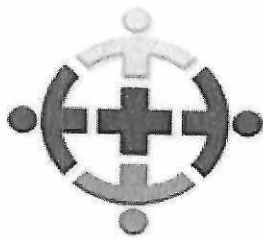
Em Teste da da Verdade

Marco Aurelio Skuchaja
Escrivente Autorizado



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2018 11:37 SOB Nº 20180840843.
PROTOCOLO: 180840843 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800469491. NIRE: 41205434570.
L C I PRODUTOS DIAGNÓSTICOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 09/02/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



CIS-COMCAM

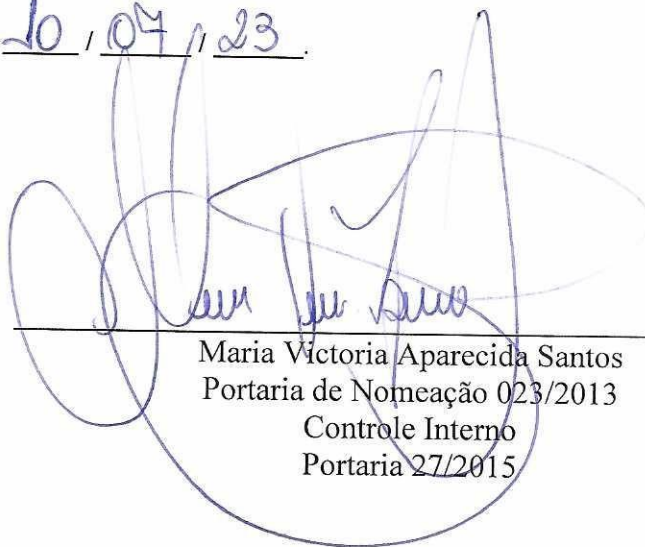
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



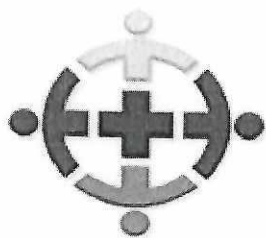
AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO

Declaro estar ciente da elaboração do referido procedimento licitatório, não contendo irregularidades quanto a sua forma.

Campo Mourão, 10 / 04 / 23.



Maria Victoria Aparecida Santos
Portaria de Nomeação 023/2013
Controle Interno
Portaria 27/2015



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



ATESTADO DE REGULARIDADE

Considerando:

1. Necessidade de contratação em acordo com o objeto;
2. Documentação juntada ao presente processo, sobretudo a pesquisa de mercado, o parecer contábil e o parecer jurídico;
3. As disposições legais: Lei 14.133/21.
4. Este Presidente da Comissão Permanente de Licitação atesta a regularidade da documentação juntada e é favorável a continuidade do processo. (x) SIM () NÃO

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 50/2021 – Publicado em: 20/10/2021



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do CIS-COMCAM, Ivani Fiore Dal Molin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 54/2023
b) Licitação Nº : 17/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/06/2023
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a a materiais para exames laboratórios.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: LCI DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ: 07.293.786/0001-21
Valor Total do Fornecedor: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

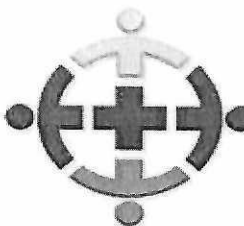
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	ValorTotal
1	Tira de urina, 10 áreas, compatível para equipamento automatizado Biocon Reader 300, com 100 tiras	Frasco	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Valor Total Homologado- R\$ 3.900,00

Campo Mourão, 23 de junho de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria 03/2023 – Publicado em: 13/01/2023



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nº : 54/2023
b) Licitação Nº : 17/2023
c) Modalidade : Dispensa:
d) Data Homologação : 23/06/2023
e) Objeto Homologado : O objeto refere-se a a materiais para exames laboratórios.

01.001.10.302.0001.2.001.3.3.90.30.00.00. - 1005 - MATERIAL DE CONSUMO

FORNECEDOR: LCI DIAGNOSTICO LTDA - CNPJ: 07.293.786/0001-21

Valor Total do Fornecedor: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	Tira de urina, 10 áreas, compatível para equipamento automatizado Biocon Reader 300, com 100 tiras	Frasco	60	R\$ 65	R\$ 3.900

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)

Valor Total Homologado- R\$ 3.900,00

Campo Mourão, 23 de junho de 2023.

RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951

Assinado de forma digital por RAFAEL BRITO DO
PRADO:04933415951
Dados: 2023.06.30 16:52:11 -03'00'

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependência do CISCOMCAM.

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80	81	82	83	84	85	86	87	88	89	90	91	92	93	94	95	96	97	98	99	100	101	102	103	104	105	106	107	108	109	110	111	112	113	114	115	116	117	118	119	120	121	122	123	124	125	126	127	128	129	130	131	132	133	134	135	136	137	138	139	140	141	142	143	144	145	146	147	148	149	150	151	152	153	154	155	156	157	158	159	160	161	162	163	164	165	166	167	168	169	170	171	172	173	174	175	176	177	178	179	180	181	182	183	184	185	186	187	188	189	190	191	192	193	194	195	196	197	198	199	200	201	202	203	204	205	206	207	208	209	210	211	212	213	214	215	216	217	218	219	220	221	222	223	224	225	226	227	228	229	230	231	232	233	234	235	236	237	238	239	240	241	242	243	244	245	246	247	248	249	250	251	252	253	254	255	256	257	258	259	260	261	262	263	264	265	266	267	268	269	270	271	272	273	274	275	276	277	278	279	280	281	282	283	284	285	286	287	288	289	290	291	292	293	294	295	296	297	298	299	300	301	302	303	304	305	306	307	308	309	310	311	312	313	314	315	316	317	318	319	320	321	322	323	324	325	326	327	328	329	330	331	332	333	334	335	336	337	338	339	340	341	342	343	344	345	346	347	348	349	350	351	352	353	354	355	356	357	358	359	360	361	362	363	364	365	366	367	368	369	370	371	372	373	374	375	376	377	378	379	380	381	382	383	384	385	386	387	388	389	390	391	392	393	394	395	396	397	398	399	400	401	402	403	404	405	406	407	408	409	410	411	412	413	414	415	416	417	418	419	420	421	422	423	424	425	426	427	428	429	430	431	432	433	434	435	436	437	438	439	440	441	442	443	444	445	446	447	448	449	450	451	452	453	454	455	456	457	458	459	460	461	462	463	464	465	466	467	468	469	470	471	472	473	474	475	476	477	478	479	480	481	482	483	484	485	486	487	488	489	490	491	492	493	494	495	496	497	498	499	500	501	502	503	504	505	506	507	508	509	510	511	512	513	514	515	516	517	518	519	520	521	522	523	52
--	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	----

1

1

1

1



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

Tendo em vista que os procedimentos representados pelos presentes autos foram realizados em estrita observância às normas que regem o processo regular da modalidade escolhida e finalizados todos os atos pertinentes a seu devido prosseguimento e conclusão, a Presidenta da Comissão Permanente de Licitação Ivani Fiore Dal Molin, encerra o presente processo licitatório, haja vista a homologação pela autoridade superior competente do presente Processo de Dispensa de Licitação nº 017/2023.

Campo Mourão, 07 de julho de 2023.

Ivani Fiore Dal Molin
Presidenta da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 50/2021 de 20/10/2021.

**CIS-COMCAM****CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M****PORTARIA Nº 03/2023****DE 05/01/2023.**

Súmula: Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação para o período de 05/01/2023 a 31/03/2023, juntamente com a nomeação de pregoeiro e apoio para o mesmo período e da outras providências.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Nomear Comissão Permanente de Licitação, em atendimento ao Art. 51, §4º da Lei nº 8.666/93, composta pelos seguintes membros:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Presidente	517.896.809-30
Joana Darc da Silva	1º Membro	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	2º Membro	019.886.109-58
Adriano Roque Avila	3º Membro	058.375.919-07

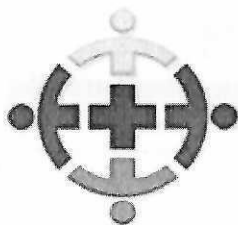
Art. 2º - Nos impedimentos e/ou afastamento eventuais do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, responderá por este, o 1º membro e assim sucessivamente.

Art. 3º - Nomear Pregoeiro(a), juntamente com equipe de apoio em atendimento Art. 3º, IV da Lei 10.520/02, composta na seguinte forma:

Nome	Função	CPF
Ivani Fiore Dal Molin	Pregoeiro	517.896.809-30
Joana Darc da Silva	1º Equipe de apoio	058.222.369-52
Alexandro Sebastião dos Santos	2º Equipe de apoio	019.886.109-58
Adriano Roque Avila	3º Equipe de apoio	058.375.919-07

Art. 4º - Esta Portaria terá sua vigência retroagida à 01/01/2023 com seus efeitos estendendo-se à 31/03/2023, em atendimento ao Art. 193, II da Lei 14.133/21;

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 01/01/2023, revogando-se as disposições em contrário.



CIS-COMCAM

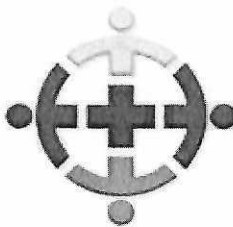
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M**

Campo Mourão, 05 de Janeiro de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência
OAB/PR 74.160



CIS-COMCAM

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM**



PORTARIA Nº 14/2023

DE 05/04/2023.

Súmula: Dispõe sobre alteração da Portaria nº 03/2023 de 05/01/2023, Comissão Permanente de Licitação Juntamente com a nomeação de Pregoeiro e Apoio publicada no Jornal Tribuna do Interior em 13/01/2023, edição 10.822.

O Presidente do CISCOMCAM, Sr. Rafael Brito do Prado, no uso de suas atribuições que são conferidas,

Resolve:

Art. 1º - Fica alterado a vigência da Portaria 03/2023, para 31/12/2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de publicação com efeitos retroativos a 01/04/2023, revogando quaisquer disposições em contrário.

Campo Mourão, 05 de abril de 2023.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Leandro Roque Avila
Coordenador

Albert Iomar de Vasconcelos
Assessor Jurídico da Presidência OAB/PR
74.160

Obs.: A via original encontra-se devidamente assinada e disponível para consulta pública nas dependências da entidade.

Página de assinaturas


Rafael Prado
049.334.159-51
Signatário


Leandro Avila
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE D...
Signatário


Albert Vasconcelos
086.904.929-17
Signatário

HISTÓRICO

05 abr 2023	Adriano Roque Avila criou este documento. (E-mail: adrianoroqueavila@gmail.com)
05 abr 2023 10:01:48	Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) visualizou este documento por meio do IP 177.51.205.228 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
05 abr 2023 10:05:32	Rafael Brito do Prado (E-mail: rafael.informativo@gmail.com, CPF: 049.334.159-51) assinou este documento por meio do IP 177.51.205.228 localizado em Curitiba - Parana - Brazil
05 abr 2023 10:22:45	Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) visualizou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
05 abr 2023 10:22:50	Leandro Roque Avila (Empresa: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO, E-mail: coordenacao@ciscomcam.com.br, CPF: 057.666.679-30) assinou este documento por meio do IP 179.49.176.70 localizado em Campo Mourao - Parana - Brazil
05 abr 2023 12:05:21	Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com, CPF: 086.904.929-17) visualizou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil
05 abr 2023 12:05:27	Albert Iomar de Vasconcelos (E-mail: albert_vasconcelos@hotmail.com, CPF: 086.904.929-17) assinou este documento por meio do IP 177.51.119.15 localizado em Maringá - Parana - Brazil





AVISO DE LICITAÇÃO Nº 17/2023

A Comissão Permanente de Licitação, da CIS-COMCAM - CONSÓRCIO INTER. DE SAÚDE DE CAMPO MOURÃO no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº 03, de 05/01/2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de junho de 2023, às 17:00 horas no endereço, Mamborê, 1.542, Campo Mourão-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 17/2023 na modalidade Dispensa.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

O objeto refere-se a materiais para exames laboratoriais.

Campo Mourão, 23 de junho de 2023

Ivani Fiore Dal Molin
Presidente da Comissão de Licitação



Aviso de Contratação Direta nº 17/2023

Última atualização 23/06/2023

Local: Campo Mourão/PR **Órgão:** CONSORCIO INT DE SAUDE DA COM DOS M DA REG DE C MOURAO

Unidade compradora: 95640322000101 - Unidade administrativa

Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 75, II **Tipo:** Aviso de Contratação Direta

Modo de Disputa: Dispensa Com Disputa **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 23/06/2023 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 23/06/2023 08:30 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 28/06/2023 17:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 95640322000101-1-000023/2023 **Fonte:** Elotech Gestão Pública Ltda

Objeto:

O objeto refere-se a a materiais para exames laboratórios.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 3.900,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Tira de urina, 10 áreas, compatível para equipamento automatizado Biocon Reader 300, com 100 tiras	60	R\$ 65,00	R\$ 3.900,00	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Conforme a Lei nº 14.133/2021 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação e centralizada de informações relativas aos processos de contratação no âmbito federal, estadual e municipal.

É gerido pelo Sistema Gestor da Rede Nacional de Contratações (SNGC), um sistema de compartilhamento de informações estabelecido no Decreto nº 10.764 de 16 de agosto de 2021.

O desenvolvimento desse portal tem como objetivo proporcionar aos usuários a possibilidade de contratação direta legal, sendo regido pelos princípios e normas aplicáveis.

Ao acessar, o usuário pode consultar as informações e procedimentos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e os atos normativos e regulamentos de cada entidade contratante.

<https://portal.servicos.economia.gov.br>

0800 078 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS